



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRANGIENSE, QUE ESPECIFICA”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pirangi Aprova, Sanciona e Promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Concede Título de Cidadão Pirangiense ao Cabo do 4º grupamento da Polícia Militar – Sr. **ROGÉRIO RUI BUENO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados neste Município.

Artigo 2º - A entrega do Título será efetuada através de Sessão Solene a ser designada pelo Presidente desta Casa, em dia e hora previamente agendada com o homenageado, podendo ser realizada em outro local a critério da Edilidade, levando em consideração o interesse da comunidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a realização do evento, será suportada por verba consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

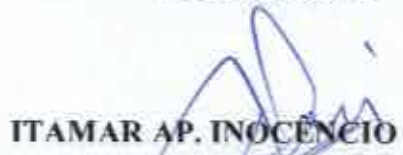
Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 24 de agosto de 2021.


LUCAS HENRIQUE F. C. DOS SANTOS
Presidente


ALESSANDRO JUNIOR PANTALHÃO
Vice-Presidente


EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES
1º Secretário


ITAMAR AP. INOCENCIO PEREIRA
2º Secretário

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, bem como órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.


ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO
Diretora Legislativa